

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	7
Editais.....	8

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	9
-------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 51/2025-PGJ**

Dispõe sobre a criação do Grupo Setorial de Custos - GSC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP 2020-2029), contempla, dentre as ações destinadas a assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários (Objetivo 3.1), o desenvolvimento de projetos voltados à adoção de um sistema de custos;

CONSIDERANDO que o relatório minucioso do administrador a ser entregue anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de exame das contas ordinárias, deve abordar o relatório anual de custos, conforme previsto no art. 11, VIII, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de fevereiro de 2022, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e manter atualizado o plano de centros de custos da Instituição;

RESOLVE, tendo em vista o que consta do **PGEA. 00565.000.061/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Grupo Setorial de Custos - GSC -, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e integrado à estrutura da Direção-Geral.

Art. 2.º Constitui objetivo do Grupo Setorial de Custos o estudo, a proposição e/ou a execução de ações e projetos que visem ao aperfeiçoamento da gestão de custos.

Art. 3.º São atribuições do Grupo Setorial de Custos:

I - monitorar a evolução dos custos incorridos decorrentes da estrutura e da atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

II - manter atualizado o plano de centros de custos, bem como as vinculações existentes a qualquer um de seus componentes;

III - validar os dados de custos quanto à correta alocação aos centros consumidores e aos projetos e atividades que lhes deram causa;

IV - subsidiar os gestores com informações de custos, a fim de apoiá-los no processo decisório;

V - elaborar estudos e propor melhorias nos processos administrativos e de tecnologia da informação, com vista à disponibilização e ao aperfeiçoamento das informações de custos;

VI - efetuar ou demandar a manutenção nos sistemas informatizados integrados ao Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul - CUSTOS/RS, gerenciado pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e

VII - realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Superior, pela Direção-Geral ou por ato regulamentar.

Art. 4º O Grupo Setorial de Custos será composto por servidores, titulares e suplentes, designados pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, mediante indicação do Diretor-Geral, representantes das seguintes Unidades administrativas vinculadas à Direção-Geral:

I - Assessoria de Planejamento e Orçamento, que o coordenará;

II - Divisão Administrativa;

III - Divisão de Arquitetura e Engenharia; e

IV - Divisão de Pessoal.

Art. 5º O Grupo Setorial de Custos reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do seu coordenador, com antecedência mínima de 03 (três) dias; e

II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do seu coordenador ou por solicitação de qualquer um dos seus integrantes, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

ATO N. 35/2025 - PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n.º 16/2023-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 6/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o despacho lançado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos do PGEA nº 00983.002.011/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 16/2023-PGJ, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 14/11/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/6/2025.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 36/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 45/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 97/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 6/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA nº 00983.001.606/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 45/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/07/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 224/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.429/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, “a”, da Constituição Federal, o Promotor de Justiça PAULO VITOR BERGAMO BRAGA, ID nº 4887999, a contar de 24 de junho de 2025 (Port. 199/2025/GABPGJ).

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.438/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, “a”, da Constituição Federal, o Promotor de Justiça MATHEUS TRINDADE, ID nº 3880583, a contar de 19 de junho de 2025 (Port. 200/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

BOLETIM N. 225/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. WINFRIED SCHLEE, ID n.º 3425487, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, de entrância final (Edital 98/2025 - Port. 1912/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 64, a Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, ID n.º 3409090, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária (Edital 107/2025 - Port. 1917/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, a Dra. VIRGÍNIA LUPATINI, ID n.º 4862341, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial (Edital 109/2025 - Port. 1918/2025/SUBADM).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 9º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça com atuação especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, a Dra. VELEDA MARIA DOBKE, ID n.º 3425150, 13ª Procuradora de Justiça Cível – 4ª Câmara Cível do TJ/RS (Edital 105/2025 - Port. 1915/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Procurador de Justiça Criminal – 1ª Câmara Criminal do TJ/RS, a Dra. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA, ID n.º 3424707, 33ª Procuradora de Justiça Criminal – 8ª Câmara Criminal do TJ/RS (Edital 106/2025 - Port. 1916/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ANDRÉ GONÇALVES MARTINEZ, ID n.º 3429369, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal de Júri de Porto Alegre, de entrância final (Edital 114/2025 - Port. 1919/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana, de entrância final, o Dr. PABLO DA SILVA ALFARO, ID n.º 3252426, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, de entrância final (Edital 116/2025 - Port. 1920/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES, ID n.º 3437477, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância final (Edital 117/2025 - Port. 1921/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n.º 3430707, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final (Edital 118/2025 - Port. 1922/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 63, o Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, ID n.º 3443094, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 120/2025 - Port. 1924/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final, o Dr. ANTONIO METZGER KÉPES, ID n.º 3433625, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final (Edital 124/2025 - Port. 1927/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância final, o Dr. MARCOS FERRAZ SARALEGUI, ID n.º 3431045, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância final (Edital 126/2025 - Port. 1929/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINE ZOTTMANN, ID n.º 3243966, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária (Edital 127/2025 - Port. 1930/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, o Dr. RAFAEL DE LIMA RICCARDI, ID n.º 3091635, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 128/2025 - Port. 1931/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, de entrância intermediária, o Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n.º 3433943, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, de entrância intermediária (Edital 133/2025 - Port. 1932/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 33º Procurador de Justiça Criminal – 8ª Câmara Criminal do TJ/RS, a Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n.º 3427803, 18ª Procuradora de Justiça Cível – 6ª Câmara Cível do TJ/RS (Edital 144/2025 - Port. 1972/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n.º 3429202, 20ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final (Edital 145/2025 - Port. 1975/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. VILNECI PEREIRA NUNES, ID n.º 3426980, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 146/2025 - Port. 1978/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n.º 3433820, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 147/2025 - Port. 1979/2025/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, de entrância inicial, o Dr. VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA, ID n.º 4923405, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de entrância inicial (Edital 175/2025 - Port. 1980/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES, ID n.º 3429148, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 148/2025 - Port. 1981/2025/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, ID n.º 3418006, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

(Edital 169/2025 - Port. 1982/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, ID n.º 3449580, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária (Edital 167/2025 - Port. 1986/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final, a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n.º 3746763, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 153/2025 - Port. 1987/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância final, a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE, ID n.º 3398986, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância final (Edital 155/2025 - Port. 1988/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n.º 3435970, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final (Edital 156/2025 - Port. 1989/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 14, a Dra. DANIELE DA SILVA PIRES, ID n.º 3433684, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 47 (Edital 157/2025 - Port. 1991/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo, de entrância final, a Dra. ANDREIA HERMINIA ALLIATTI, ID n.º 3356728, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância final (Edital 158/2025 - Port. 1992/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n.º 3432670, 11ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (5º Prom. de Just. da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final (Edital 160/2025 - Port. 1994/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO MORAES, ID n.º 3430804, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final (Edital 162/2025 - Port. 1996/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. EDES FERREIRA DOS SANTOS CUNHA, ID n.º 3427897, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final (Edital 163/2025 - Port. 1997/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID n.º 3427951, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final (Edital 164/2025 - Port. 1998/2025/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 4º Procurador de Justiça Criminal – 2º Câmara Criminal do TJ/RS, o Dr. SILVIO MIRANDA MUNHOZ, ID n.º 3426033, Procurador de Justiça Substituto (Edital 103/2025 - Port. 1913/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal – 1ª Câmara Criminal do TJ/RS, o Dr. AIRTON ZANATTA, ID n.º 3427307, Procurador de Justiça Substituto (Edital 104/2025 - Port. 1914/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n.º 2942747, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 51 (Edital 119/2025 - Port. 1923/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância final, a Dra. ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, ID n.º 3443728, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 8 (Edital 122/2025 - Port. 1925/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, de entrância final, a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, ID n.º 3884708, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 4 (Edital 123/2025 - Port. 1926/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, de entrância final, a Dra. CAMILE BALZANO DE MATTOS, ID n.º 3435857, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 75 (Edital 125/2025 - Port. 1928/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, de entrância final, a Dra. FERNANDA RAMIRES, ID n.º 4559398, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 85 (Edital 150/2025 - Port. 1983/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, a Dra. DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER, ID n.º 3443558, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 30 (Edital 168/2025 - Port. 1984/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CAROLINE VAZ, ID n.º 3431657, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 31 (Edital 152/2025 - Port. 1985/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. KARINE CAMARGO TEIXEIRA, ID n.º 3450066, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 19 (Edital 165/2025 - Port. 1990/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, de entrância final, o Dr. PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, ID n.º 3437698, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 46 (Edital 159/2025 - Port. 1993/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ANELISE HAERTEL GREHS, ID n.º 3433617, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 37 (Edital 161/2025 - Port. 1995/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2025.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

EDITAL N. 36/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00865.010.386/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 226/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 1º de julho de 2025, a Portaria n.º 2515/2018, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor **DEMIAN MARTINS AMANTINO**, ID n.º 3364593, Assistente de Promotoria de Justiça, sem ônus para o órgão de origem (Port. 1999/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, a Portaria n.º 0112/2014, que designou a servidora **KARINA DE FIGUEIREDO PALACIOS NASSIF AZEM**, ID n.º 3445917, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.001.183/2025 – Port. 2014/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, a portaria n.º 0203/2024/SUBADM, que designou o servidor **ARLI DE OLIVEIRA RUBIM**, ID n.º 3443752, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2015/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, a portaria n.º 0897/2010, que designou o servidor **EDSON AVELINO BERNARDI VIANA**, ID n.º 3437990, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2017/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 12 meses, a contar de 27/06/2025, **HENRIQUE TEOGENES LOPES DA SILVA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1375, na modalidade "serviço voluntário cidadão" – Port. 1944/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor **ARLI DE OLIVEIRA RUBIM**, ID n.º 3443752, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2016/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor **EDSON AVELINO BERNARDI VIANA**, ID n.º 3437990, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2018/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor **DEMIAN MARTINS AMANTINO**, ID n.º 3364593, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2025/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **CARINE DUMKE**, ID n.º 3810461, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00781.000.463/2025 – Port. 1958/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **DANIELLI MILCZAREK**, ID n.º 4235290, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2019/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, ID n.º 2977079, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2021/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor **GUILHERME MEIRELES PATUZZI**, ID n.º 4385594, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2023/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 1º de julho de 2025, **DANIELLI MILCZAREK**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2020/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de julho de 2025, **SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2020/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

2022/2025/SUBADM).

- a contar de 1º de julho de 2025, GUILHERME MEIRELES PATUZZI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.179/2025 – Port. 2024/2025/SUBADM).

CONCEDER

- a contar de 1º de julho de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora CAROLINA DA SILVA MELLO, ID n.º 4228545, Técnica do Ministério Público, em conformidade com o artigo 128, inciso VII, e 147, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018 (PGEA 00577.000.311/2025 – Port. 1960/2025/SUBADM).

NOMEAR

- MAYRA OLIZ SALERNO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02344.000.124/2025 – Port. 2026/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/06/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, ARTHUR PLANELLA POLI, tendo entrado em exercício em 30/06/2025.

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/06/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, GUILHERME CANDIDO, tendo entrado em exercício em 30/06/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/06/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, CAMILA MOURA AMARO, tendo entrado em exercício em 30/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO N.º 01358.000.124/2025**

CONTRATADO: CAPACITY E TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.; **OBJETO:** a aquisição de duas vagas do curso “GERENCIAMENTO DE RISCOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS”, a ser realizado nos dias 07 a 09 de julho do ano em curso, com carga horária total de 16 horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 26/2025 (PGEA n.º 00677.000.451/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, visando à reforma e manutenção no prédio das Promotorias de Justiça de Casca, com área de 351,70m², situado na Rua Vitorino Monteiro, nº 458, em Casca, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/07/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/07/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 31/2025 (PGEA n.º 01194.000.074/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos de diagramação, impressão, digitalização, leitura de dados, elaboração de relatório gerencial e fornecimento de imagens para provas de concurso público promovido por esta Instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/07/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/07/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

EDITAL N.º 108/2025Resultado do Edital n.º 101/2025 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 20/06/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 01618.001.227/2025, 00917.000.401/2025 e 00816.004.361/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 109/2025Resultado do Edital n.º 102/2025 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 20/06/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.657/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 111/2025Resultado do Edital n.º 103/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 20/06/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 01548.000.654/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 112/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n.º 142/2025, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 34/2025, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
176/2025	Promoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
177/2025	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância final.
178/2025	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
179/2025	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
180/2025	Remoção	Antiguidade	30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível.
181/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 90.
182/2025	Remoção	Antiguidade	20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3ª PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final.
183/2025	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
184/2025	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
185/2025	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
186/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 85.
187/2025	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final.
188/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância final.
189/2025	Remoção	Merecimento	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (5º Prom. de Just da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final.
190/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 37.
191/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 51.
192/2025	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

Edição n. 4051

193/2025	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.
194/2025	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
195/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 19.
196/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 30.
197/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.
198/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi, de entrância inicial.
199/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 18.
200/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, de entrância inicial.

Os PROMOTORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar nº 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.